

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>2</b>
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....</b>	<b>2</b>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023 - PE Nº 020/2023 .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023- PE Nº 020/2023 .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....</b>	<b>37</b>
<b>EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO .....</b>	<b>37</b>
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CHAMANDA PÚBLICA Nº 002/2023 .....	37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023 - PE Nº 020/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº 013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 072/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

Endereço: Avenida Silvino Santis - nº 03 – Coco Grande - Imperatriz/MA

Responsável: André Rodrigues Seidel

RG: 652418961 SESP/MA CPF: 624.577.133-15

e-mail: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
6	Computador All in One Intel Core i3 4GB 500GB LED 21,5" Windows 10	Samsung	Unidade	5	3.943,00	19.715,00
7	Computador All in One Intel Core i5 8GB 1TB LED 21,5" Windows 10	Samsung	Unidade	5	4.850,00	24.250,00
8	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. impressão até 40 ppm. copia, scaneia e digitaliza. fax opcional. resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. tela touch screen 10.1". interface ethernet 10/100/1000base-tx. velocidade de digitalização 110-ipm simples e 180-ipm duplex. área de digitalização 297 mm. zoom 25% a 400%. duplex automático. vidro de exposição a3. alimentação 120v – 127v, 60hz, 12ª.	Samsung	Unidade	10	2.858,00	28.580,00
9	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 8Gb + HD 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	GMM Info	Unidade	10	1.669,00	16.690,00
10	Estabilizador 2000VA com conversor	SMS	Unidade	60	1.062,00	63.720,00

	e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.				00	0
23	Microcomputador com processador i5Strong soquete 1151 3.0ghz/6mb (ouTech compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"		Unidade	15	4.540,00	68.100,00
24	Microcomputador completo, monitorStrong 15', teclado e mouse processadorTech intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.		Unidade	30	4.550,00	136.500,00
25	Microcomputador completo, monitorStrong 15', teclado e mouse processadorTech intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.		Unidade	10	4.550,00	45.500,00
26	Microcomputador com processador i7HP soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"		Unidade	10	5.000,00	50.000,00
27	Monitor LED 15,6 polegadasAOC widescreen resolução máxima 1366x768		Unidade	20	600,00	12.000,00
28	Monitor LED 18,5". Especificação:AOC Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.		Unidade	10	900,00	9.000,00

29	Monitor LED 21,5' ou 23,6' –Positivo Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.		Unidade	10	1.800,00	18.000,00
31	Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt	Epson	Unidade	35	1.880,00	65.800,00
32	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Brother	Unidade	30	2.270,00	68.100,00
33	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	Brother	Unidade	10	2.270,00	22.700,00
34	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	SMS	Unidade	30	530,00	15.900,00
35	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	SMS	Unidade	15	2.800,00	42.000,00

36	NOBREAK 1200VA Especificação:SMS Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.		Unidade	20	1.300,00	26.000,00
37	NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD	Samsung	Unidade	10	3.300,00	33.000,00
38	NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses.	Samsung	Unidade	5	4.500,00	22.500,00
39	NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses	Samsung	Unidade	3	5.900,00	17.700,00
50	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits.	Brother	Unidade	5	3.900,00	19.500,00
Valor Total em R\$						825.255,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantitativo por órgão participante

<u>Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças</u>			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	2
2	Computador All in One Intel Core i5 – 8GB 1TB LED 21,5” Windows 10	Unidade	2
3	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. impressão até 40 ppm. copia, scaneia e digitaliza. fax opcional. resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. tela touch screen 10.1”. interface ethernet 10/100/1000base-tx. velocidade de digitalização 110-ipm simples e 180-ipm duplex. área de digitalização 297 mm. zoom 25% a 400% . duplex automático. vidro de exposição a3. alimentação 120v – 127v, 60hz, 12ª.	Unidade	3
4	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 8Gb + HD 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	Unidade	4
5	Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.	Unidade	24
6	Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6”	Unidade	5
7	Microcomputador completo, monitor 15’, teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.	Unidade	13
8	Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-	Unidade	4

	board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"		
9	Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768	Unidade 8	e
10	Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidade 4	
11	Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidade 4	
12	Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt	Unidade 15	
13	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	Unidade 13	
14	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade 12	
15	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade 7	
16	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidade 8	
17	NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD	Unidade 4	e
18	Notebook com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14" LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses.	Unidade 2	



19	Notebook com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB ,Tela de 15,5" LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10e Garantia 12 Meses	Unidad 2	
20	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB –e Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits.	Unidad 2	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos Produtos	Unidad e	Quantidade
1	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5" Windows 10	Unidad 1 e	1
2	Computador All in One Intel Core i5 – 8GB 1TB LED 21,5" Windows 10	Unidad 1 e	1
3	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. impressão até 40 ppm. copia, scanea e digitaliza. fax opcional. resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. tela touch screen 10.1". interface ethernet 10/100/1000base-tx. velocidade de digitalização 110-ipm simples e 180-ipm duplex. área de digitalização 297 mm. zoom 25% a 400%. duplex automático. vidro de exposição a3. alimentação 120v – 127v, 60hz, 12ª.	Unidad 2	2

4	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 8Gb + HDUnidad 2 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	
5	Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede deUnidad 15 alto desempenho. Garantia 12 meses.	e
6	Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mbUnidad 4 (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-e board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"	
7	Microcomputador completo, monitor 15', teclado e mouseUnidad 11 processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.	
8	Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mbUnidad 3 (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-e board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"	
9	Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máximaUnidad 5 1366x768	e
10	Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCDUnidad 2 com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suportee para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	
11	Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo emUnidad 2 LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz ee suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	
12	Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200Unidad 8 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt	
13	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resoluçãoUnidad 11 mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB,e impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	

14	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador deUnidad 7 voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	
15	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador deUnidad 3 voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	
16	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador deUnidad 5 voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	
17	NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memóriaUnidad 2 ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD e	
18	NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HDUnidad 1 500GB ou 1TB TELA de 14” LED c/Web Cam Leitor de cartão e Windows 10 Garantia 12 Meses.	
19	NOTEBOOK com Intel Core i7 3MB L3 Cache 8GB DDR3 HDUnidad 1 1TB, Tela de 15,5” LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10e Garantia 12 Meses	
20	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissionalUnidad 1 de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB –e Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits.	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1
2	Computador All in One Intel Core i5 – 8GB 1TB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1
3	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. impressão até 40 ppm. copia, scaneia e digitaliza. fax opcional. resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. tela touch screen 10.1”. interface ethernet 10/100/1000base-tx. velocidade de digitalização 110-ipm simples e 180-ipm duplex. área de digitalização 297 mm. zoom 25% a 400%. duplex automático. vidro de exposição a3. alimentação 120v – 127v, 60hz, 12ª.	Unidade	3
4	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 8Gb + HD 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	Unidade	2
5	Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.	Unidade	15
6	Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6”	Unidade	4
7	Microcomputador completo, monitor 15’, teclado e mouse processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.	Unidade	11
8	Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6”	Unidade	2
9	Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768	Unidade	5

10	Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidad 2
11	Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidad 2
12	Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt	Unidad 8
13	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória e 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	Unidad 11
14	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 7
15	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 3
16	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 5
17	NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD	Unidad 2 e
18	NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB ou 1TB TELA de 14" LED c/Web Cam Leitor de cartão e Windows 10 Garantia 12 Meses.	Unidad 1
19	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits.	Unidad 1

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Computador All in One Intel Core i3 – 4GB 500GB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1
2	Computador All in One Intel Core i5 – 8GB 1TB LED 21,5” Windows 10	Unidade	1
3	Copiadora monocromática com capacidade de até 4.700 páginas. impressão até 40 ppm. copia, scaneia e digitaliza. fax opcional. resolução máxima impressão 1200 x 1200 dpi. tela touch screen 10.1”. interface ethernet 10/100/1000base-tx. velocidade de digitalização 110-ipm simples e 180-ipm duplex. área de digitalização 297 mm. zoom 25% a 400%. duplex automático. vidro de exposição a3. alimentação 120v – 127v, 60hz, 12ª.	Unidade	2
4	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 8Gb + HD 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	Unidade	2
5	Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.	Unidade	6
6	Microcomputador com processador i5 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on- board, hd interno do tipo sata de 1TB, memória DDR 4GB, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia USC, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6”	Unidade	2
7	Microcomputador completo, monitor 15’, teclado e mouse	Unidade	5

	processador intel core i3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500 GB, drive de CD/DVD.		
8	Microcomputador com processador i7 soquete 1151 3.0ghz/6mb (ou compatível), placa mãe soquete 1151 som, vídeo e rede on-board, hd interno do tipo sata de 1tb, memória ddr 4gb, gravador de DVD, mouse óptico USB, teclado multimídia usc, caixa som USB 3W RMS USB, monitor LED 15.6"	Unidad 1	
9	Monitor LED 15,6 polegadas widescreen resolução máxima 1366x768	Unidad 2 e	
10	Monitor LED 18,5". Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidad 2	
11	Monitor LED 21,5' ou 23,6' – Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, DVI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores. Garantia 12 meses.	Unidad 2	
12	Multifuncional com tanque tinta. resolução de hardware 600x1200 DPI, aceita papel A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, área máxima de impressão 21,6 X 29,7 CM, tecnologia de impressão micropiezo de 4 CORES. Alimentação Bivolt	Unidad 4	
13	Multifuncional laser com ciclo mensal de 50.000 cópias. resolução mínima de 1200 x 600 DPI, cópias duplex, memória 512MB, impressão em preto e branco de 42 PPM, bandeja para até 250 folhas. conexão wifi. copia, imprime e digitaliza.	Unidad 5	
14	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 4 e	
15	NOBREAK 2200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 2200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 2 e	
16	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200e Wats e autonomia de até 15 minutos. Garantia 12 meses.	Unidad 2 e	
17	NOTEBOOK – processador intel core I3 com 4 GB de memória ram DR3 HD de 500GB, drive de CD/DVD	Unidad 2 e	

18	NOTEBOOK com Intel Core i5 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HDUnidad 1 500GB ou 1TB TELA de 14" LED c/Web Cam Leitor de cartão e Windows 10 Garantia 12 Meses.		
19	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa – Máxima resolução 600X600DPI – Conexão USB – e Compatibilidade: Microsoft Windows – Profundidade de cores 48bits.	Unidad 1	

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante, através de ofício a ser encaminhado ao e-mail [cpl.montesaltos@gmail.com](mailto:cpl.montesaltos@gmail.com) ao Gerenciador da Ata.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na



ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

### DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93

Montes Altos (MA), 23 de fevereiro de 2024.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

[Fábio Gomes de Sousa](#)

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

---

André Rodrigues Seidel

CPF Nº 624.577.133-15

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 48.928.617/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: ccpnbquumi20240227140249

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023- PE Nº 020/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº 013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº

072/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Endereço: Rua Nove - nº 80 - Parque São José - Imperatriz - MA

Responsável: Ronnyvalme Milhomem da Silva

RG: 150980320000 GEJUSPC/MA CPF: 974.594.963-91

e-mail: rmsdistribuidoraltda@gmail.com

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade		Quantidade	Valor Registrado em R\$	
			Unitário	Total			
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	Daneva	Unidade		20	18,19	363,80
2	Adaptador USB Wireless 300Mbps	Tp Link	Unidade		15	25,13	376,95
3	Antena CPE 16dbi, frequência 5ghz, com abraçadeira e suporte de fixação direcional	Intelbras	Unidade		10	643,03	6.430,30

4	Cabo rede 8 vias categoria 5e – caixa c/ 300m	Intelbras	Caixa	10			
339,33	3.393,30						
5	Cabo USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0. Aikino		Unidade	30	7,79	233,70	
11	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses Forceline		Unidade	60	400,00	24.000,00	
12	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136 Forceline		Unidade	15	250,00	3.750,00	
13	Fonte ATX 200W Real	Bluecase	Unidade	40	90,00	3.600,00	
14	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Bluecase	Unidade	20	330,00	6.600,00	
15	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	Bluecase	Unidade	20	600,00	12.000,00	
16	HD de 240 GB SSD	SanDisk	Unidade	20	250,00	5.000,00	
17	HD de 480 GB SSD	SanDisk	Unidade	30	360,00	10.800,00	
18	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	SanDisk	Unidade	40	250,00	10.000,00	
19	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	SanDisk	Unidade	40	400,00	16.000,00	
20	HUB USB com sete portas	SanDisk	Unidade	5	55,00	275,00	
21	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	RZX	Unidade	40	159,00	6.360,00	
22	Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	RZX	Unidade	40	285,00	11.400,00	
30	Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Mancer		Unidade	70	32,00	2.240,00	
40	PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0.	SanDisk	Unidade	80	32,50	2.600,00	
41	PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0.	SanDisk	Unidade	80	42,80	3.424,00	

42	PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. SanDisk	Unidade	80	45,20	3.616,00
43	Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Knup	Unidade	50	270,00	13.500,00
44	Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Asrock	Unidade	30	420,00	12.600,00
45	Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Asrock	Unidade	30	700,00	21.000,00
46	Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. AMD	Unidade	25	420,00	10.500,00
47	Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração AMD	Unidade	25	420,00	10.500,00
48	Roteador wireless 300mbps Intelbras	Unidade	30	170,00	5.100,00
49	Roteador wireless Dualbanb mbps Intelbras	Unidade	30	260,00	7.800,00
51	TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Multilaser	Unidade	120	37,00	4.440,00
Valor Total em R\$				217.903,05	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3. Quantitativo por órgão participante



Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	8
02	Adaptador USB Wireless 300Mbps	Unidade	6
03	Antena CPE 16dbi, frequência 5ghz, com abraçadeira e suporte de fixação direcional	Unidade	4
04	Cabo rede 8 vias categoria 5e – caixa c/ 300m	Caixa	4
05	Cabo USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0.	Unidade	12
11	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses	Unidade	24
12	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136	Unidade	6
13	Fonte ATX 200W Real	Unidade	16
14	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Unidade	8
15	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	Unidade	8
16	HD de 240 GB SSD	Unidade	8
17	HD de 480 GB SSD	Unidade	12
18	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	16
19	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	16
20	HUB USB com sete portas	Unidade	2
21	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	16
22	Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	Unidade	16

- 29 Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0. Unidade 28
- 38 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32
- 39 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32
- 40 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 32
- 41 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N Unidade 20
- 42 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração Unidade 12
- 43 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 12
- 44 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3 FD8350FRHKBOX. Unidade 10
- 45 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração Unidade 10
- 46 Roteador wireless 300mbps Unidade 12
- 47 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 12
- 49 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 48

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	5
2	Adaptador USB Wireless 300Mbps	Unidade	4
3	Antena CPE 16dbi, frequência 5ghz, com abraçadeira e suporte de fixação direcional	Unidade	3
4	Cabo rede 8 vias categoria 5e – caixa c/ 300m	Caixa	3
5	Cabo USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0.	Unidade	8
11	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses	Unidade	15
12	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136	Unidade	4
13	Fonte ATX 200W Real	Unidade	10
14	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Unidade	5
15	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	Unidade	5
16	HD de 240 GB SSD	Unidade	5
17	HD de 480 GB SSD	Unidade	7
18	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	10
19	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	10
20	HUB USB com sete portas	Unidade	1
21	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	10
29	Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0.	Unidade	17

- 38 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 39 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 40 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 41 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N  
Unidade 13
- 42 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração  
Unidade 7
- 43 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 7
- 44 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3  
FD8350FRHKBOX. Unidade 6
- 45 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração  
Unidade 6
- 46 Roteador wireless 300mbps Unidade 7
- 47 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 7
- 49 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 30

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	5
2	Adaptador USB Wireless 300Mbps	Unidade	4
3	Antena CPE 16dbi, frequência 5ghz, com abraçadeira e suporte de fixação direcional	Unidade	2
4	Cabo rede 8 vias categoria 5e – caixa c/ 300m	Caixa	2
5	Cabo USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0.	Unidade	7
11	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses	Unidade	15
12	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136	Unidade	3
13	Fonte ATX 200W Real	Unidade	10
14	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Unidade	5
15	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	Unidade	5
16	HD de 240 GB SSD	Unidade	5
17	HD de 480 GB SSD	Unidade	7
18	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	10
19	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	10
20	HUB USB com sete portas	Unidade	1
21	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	10
22	Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	Unidade	10
29	Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0.	Unidade	17

- 38 PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 39 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 40 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 20
- 41 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N  
Unidade 12
- 42 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração  
Unidade 7
- 43 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 7
- 44 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3  
FD8350FRHKBOX. Unidade 6
- 45 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração  
Unidade 6
- 46 Roteador wireless 300mbps Unidade 7
- 47 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 7
- 49 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 30

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	Unidade	2
2	Adaptador USB Wireless 300Mbps	Unidade	1
3	Antena CPE 16dbi, frequência 5ghz, com abraçadeira e suporte de fixação direcional	Unidade	1
4	Cabo rede 8 vias categoria 5e – caixa c/ 300m	Caixa	1
5	Cabo USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0.	Unidade	3
11	Estabilizador 1.000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220V. Garantia 12 meses	Unidade	6
12	Estabilizador de voltagem com potência mínima de 300va. entrada bivolt e saída 115v. proteção contra sobreaquecimento com desligamento das saídas. filtro contra ruídos da rede elétrica. saídas no padrão NBR 14.136	Unidade	2
13	Fonte ATX 200W Real	Unidade	4
14	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Unidade	2
15	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	Unidade	2
16	HD de 240 GB SSD	Unidade	2
17	HD de 480 GB SSD	Unidade	4
18	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	4
19	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	4
20	HUB USB com sete portas	Unidade	1
21	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	4
22	Memória DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	Unidade	4
29	Mouse óptico USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0.	Unidade	8
38	PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0.	Unidade	8

- 39 PEN DRIVE 16GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 16 (dezesesseis) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 8
- 40 PEN DRIVE 32GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 32 (trinta e dois) Gigabytes em dados, USB 2.0. Unidade 8
- 41 Placa de rede wireless 300MBPS TLWN951N adaptador wireless PCI DRAFT N  
Unidade 5
- 42 Placa mãe com soquete 1151 DDR3, on board som, vídeo e rede. 6ª geração  
Unidade 4
- 43 Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150. Unidade 4
- 44 Processador AMD FX-8350 vishera 4.0GHZ (4.2GHZ turbo) 8MB AM3  
FD8350FRHKBOX. Unidade 3
- 45 Processador com soquete 1151 e núcleo dual core 3.5GHZ/3MB 7ª geração  
Unidade 3
- 46 Roteador wireless 300mbps Unidade 4
- 47 Roteador wireless Dualbanb mbps Unidade 4
- 49 TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0. Unidade 12

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante, através de ofício a ser encaminhado ao e-mail [cpl.montesaltos@gmail.com](mailto:cpl.montesaltos@gmail.com) ao Gerenciador da Ata.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

## 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93

Montes Altos (MA), 23 de fevereiro de 2024.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

---

Ronnyvalme Milhomem da Silva

CPF Nº 974.594.963-91

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 52.676.825/0001-24

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: \$KM2Gv9Lwqpc

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CHAMANDA PÚBLICA Nº 002/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023**

**RECONHEÇO** a dispensa de licitação fundamentada no art. 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, para a contratação dos agricultores, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, ano letivo de 2024, com o valor de R\$ 435.236,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) distribuídos na tabela abaixo:

**COOPEMI - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PROD. AGROP. DE MONTES ALTOS** inscrita no CNPJ nº 00.141.792/0001-14, com o valor de R\$ 435.236,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Abobora	KG	400	4,69	1.876,00
02	Acerola	KG	2000	13,00	26.000,00
03	Abacate	Kg	350	12,33	4.315,50
04	Abacaxi	KG	800	12,00	9.600,00
05	Abobrinha	KG	200	4,47	894,00
06	Alface	Pés	850	5,62	4.777,00
07	Banana Prata	KG	10.000	8,50	85.000,00
08	Batata Doce	KG	400	6,15	2.460,00
09	Cajá	KG	2000	12,50	25.000,00
10	Caju	KG	2000	12,50	25.000,00
11	Cheiro verde	Maços	1600	3,23	5.168,00
12	Couve	Maços	500	4,07	2.035,00
13	Cupuaçu	KG	2000	17,17	34.340,00
14	Feijão verde	KG	1.550	16,00	24.800,00
15	Goiaba	KG	2000	13,17	26.340,00
16	Inhame	KG	300	5,00	1.500,00
17	Laranja	CENTOS	140	86,00	12.040,00
18	Macaxeira	KG	1.220	5,80	7.076,00
19	Manga	KG	500	10,83	5.415,00
20	Maracuja	KG	2000	16,60	33.200,00
21	Melancia	KG	14.000	3,77	52.780,00
22	Melão	KG	1200	7,43	8.916,00
23	Milho verde	Unidade	7500	2,60	19.500,00
24	Tomate	KG	1300	12,83	16.679,00
25	Vinagreira	Maços	150	3,50	525,00
Valor total R\$				435.236,50	

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o ato da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano que dispensou, vez que o processo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda à publicação.

Montes Altos- MA, 21 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

-  
Raimunda Marilene Cruz da Silva  
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: \$FmlymmnJd0i

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**